

Portr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> passar p.<sup>a</sup> o Regimt.<sup>o</sup> de Sertanejos  
Joaq.<sup>m</sup> J.<sup>o</sup> da S.<sup>a</sup>

Tendo permittido a passagem de Joaq.<sup>m</sup> José da Silva do Regim.<sup>to</sup> de Infantaria de Uteis, onde tem praça para ode Sertanejos de Itú, mandei baixar esta para q. assim conste as Authoridades Militares, aq.<sup>m</sup> pertence asua execução. Q.<sup>to</sup> Gen.<sup>al</sup> de S. Paulo em 14 de Fever.<sup>o</sup> de 1817. Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>.

Portr.<sup>a</sup> ao Sold.<sup>o</sup> Bento Per.<sup>a</sup>

Parte com Officios do Real Serviço para a Villa de S. Sebastião o Soldado Bento Per.<sup>a</sup> da Brigada de Cavallaria da Legião desta Cidade, os Cap.<sup>tes</sup> mores, e Comd.<sup>es</sup> do Districto p.<sup>r</sup> onde tranzitar lhe prestem prompto auxilio principalm.<sup>o</sup> de Cavalgadura, p.<sup>r</sup> q. deve chegar com toda a brevidade ao logar do seu destino: oq. assim cumprão. Q.<sup>to</sup> Gen.<sup>al</sup> de S. P.<sup>lo</sup> de 28 de Fever.<sup>o</sup> de 1817 = Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>.

Dom.<sup>mo</sup> theor e na data de 2 de Março deste anno se passou outra p.<sup>a</sup> ir am.<sup>ma</sup> Villa o Soldado da Leg.<sup>m</sup> Antonio Pires.

Portr.<sup>a</sup> ao Cor.<sup>el</sup> e Ajud.<sup>o</sup> de Ordens Fran.<sup>co</sup> Ant.<sup>o</sup>  
de Paula Nogr.<sup>a</sup> da Gama.

Desta Cidade faz viagem p.<sup>a</sup> a Corte do Rio de Janr.<sup>o</sup> o Coronel Fran.<sup>co</sup> Antonio de Paula Nogueira da Gama Ajud.<sup>o</sup> da Ordem deste Governo, o qual vai com licença de S. Mag.<sup>o</sup> por tempo de seis mezes contados da data desta: Ordeno p.<sup>r</sup> tanto q. nas Fortalezas, Registros o deixem livrem.<sup>te</sup> passar, e as pessoas q. declarar serem da sua sua cometiva, ese lhe prestem todos os auxilios de q. possa precisar nos devidos termos p.<sup>a</sup> comodam.<sup>te</sup> fazer a sua viagem. Quartel Gen.<sup>al</sup> de S. Paulo 14 de Março de 1817. Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>.

Portr.<sup>a</sup> ao D.<sup>r</sup> Fizico mor desta Cap.<sup>ta</sup>

Nos Registros se deixe passar ao Fizico mor desta Cap.<sup>ta</sup> João Alvares Fragoso, o qual vai com licença de S. Mag.<sup>o</sup> a Corte do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> e leva em sua Comp.<sup>a</sup> dois Camaradas e as Authoridades constituidas lhe prestarão os auxilios